



## Prefeitura Municipal de Rio Bom

### Atos Oficiais

#### Resoluções



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA

### IDOSA

### Lei Municipal nº 011/2017

Rua Ayrton Senna da Silva, Nº 272 Fone: (43) 9962-4645-  
E-mail: [cmdi@riobom.pr.gov.br](mailto:cmdi@riobom.pr.gov.br)

### RIO BOM-PR

RESOLUÇÃO Nº. 10/ 2026.

SÚMULA: Aprova as Comissões Permanentes do Conselho Municipal dos Direitos da Idosa do município de Rio Bom – Pr.

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 011/2017, de 10/07/2017, e,

Considerando a deliberação da Plenária realizada em 08/03/2026.

RESOLVE:

Art. 1º. – Aprova as Comissões Permanentes do Conselho Municipal dos Direitos da Idosa do município de Rio Bom – Pr., composta pelos seguintes membros:

a) Comissão de Políticas de Atenção ao Idoso:

Shirley Aparecida Bonfá Vieira  
Célia dos Santos

b) Comissão de Normas:

Amanda Pereira Ridolfi  
Lucia Parra

c) Comissão de Comunicação Social:

Solange Fátima Silvério Silva  
Érica Aparecida de Carvalho

d) Comissão de Orçamento e Finanças:

Beatryz Fernanda Euzébio  
Delma Aparecida Ferreira Novaes

e) Comissão de Articulação de Conselhos:

Luan Augusto Godoi  
Kleisson Henrique de Souza

Art. 2º. – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Bom, 09 de março de 2026.



## **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**

### **Lei Municipal n° 011/2017**

Rua Ayrton Senna da Silva, N° 272 Fone: (43) 9962-4645-  
E-mail: [cmdi@riobom.pr.gov.br](mailto:cmdi@riobom.pr.gov.br)

### **RIO BOM-PR**

Delma Aparecida Ferreira Novaes

Presidente do CMDI